

Estância turística de Tupã, 07 de Outubro de 2022.

**AUTO DE INFRAÇÃO n° 013/2022**  
**IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA**

**Identificação do Contribuinte**

**Nome:** [REDACTED]

**CPF:** [REDACTED]

**Logradouro:** Rua Brasil, n° 1025, Parque Universitário II

**Local da Infração:** Rua Brasil, n° 1025, Parque Universitário II

**Data da Vistoria:** 25/08/2022

**Relatório:** Referente à Notificação n° 109/2022, de 25 de Agosto de 2022, sem apresentação de defesa quanto às extrações executadas, nos termos do §4° da Lei Municipal 5.038/2022.

Enquadramento	Descrição	Quantidade	UFM
Art. 38 Inciso IV*	Suprimir espécie arbórea sem autorização.	2	20

\*Lei Municipal 4.638/2013 (Sistema Municipal de Arborização).



**Guilherme Destro**  
Eng. Ambiental

Estância Turística de Tupã, 25 de Agosto de 2022

**Notificação nº 109/2022**

**Assunto:** Extração de Árvores


**Local:** Rua Brasil, nº 1025, Parque Universitário II

Por meio do presente, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente **NOTIFICA** o endereço acima referenciado a respeito de **Extração de 02 (duas) Árvores, devendo o proprietário apresentar a referida Autorização**, visto que extrair árvores sem autorização ou em desacordo com a mesma está sujeito à autuação nos termos do Art. 3º da Lei Municipal 5.038/2022 e Art. 38º da Lei 4.638/2013 (Sistema Municipal de Arborização),

Fica, por meio deste, **NOTIFICADO** para que **cumpra o replantio obrigatório dos indivíduos extraídos no endereço previamente indicado, bem como a extração completa dos exemplares já removidos, incluindo toco e raízes, bem como reforma e adequação do passeio público, no prazo de 15 dias corridos.**

O notificado tem o direito de, **no prazo de 10 dias corridos**, contados a partir da data de seu recebimento, apresentar defesa administrativa a respeito do teor da presente notificação, nos termos do Art. 1º da Lei Municipal 5.038/2022.

Informamos que o não atendimento da presente notificação no prazo estabelecido acarretará em multa de **10 (dez) UFM** por árvore, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal 5.038/2022 e Art. 38 da Lei 4.638/2013 (Sistema Municipal de Arborização).



**Guilherme Destro**  
Eng. Ambiental

**Relatório Fotográfico**



Data da Vistoria: 25 de Agosto de 2022.





AVISO DE RECEBIMENTO

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

Rua Brasil, nº 1025,  
Parque Universitário II  
CEP 17607-090

ENDEREÇO / ADR

CEP / CODE POSTAL

UF PAIS / PAYS

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RECEPTEUR

*MO eli safo*

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRAISON  
*31/08/22*

CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION  
*31 AGO 2022*

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGAO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT

*Luís Carlos Exter de França*  
Agente de Controle e Manutenção - TI

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm



AVISO DE RECEBIMENTO

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

ENDEREÇO / ADR

Rua Brasil, nº 1025,  
Parque Universitário II  
CEP 17607-090

CEP / CODE POSTAL

PAIS / PAYS

UF

PREENCHER COM 1 LETRA DE FORMA

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGAO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RECEPTEUR

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

FC0463 / 16

75240203-0